



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo**

PORTRARIA N° 02 DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 20/2025, instaurado pela Portaria nº 158/2025 e dá outras providencias.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica renovado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 15/01/2026 o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final do Processo Administrativo Disciplinar nº 20/2025, instaurado pela Portaria nº 158/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 12 de Janeiro de 2026.

CARLOS EDUARDO ARANHA
DE
ALBUQUERQUE:30822066890

Digitally signed by CARLOS
EDUARDO ARANHA DE
ALBUQUERQUE:30822066890
Date: 2026.01.13 14:19:30 -03'00'

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se

Rua Ver. Juvenal Leme Mourão, 770 – Fone: (019) 3567.9200 – CEP: 13.625.043